



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Gabinete

Subsecretaria de Acesso à Terra

N.1640.01.0000391/2019-73 /2019

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 27, 19 DE setembro DE 2019.

Cria Comissão Especial para promover o procedimento discriminatório a que se refere o art. 10 e seguintes do Decreto Estadual nº 34.801/1993.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.293, de 22 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e no Decreto Estadual nº 34.801, de 28 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para promover o procedimento discriminatório administrativo a que se refere o art. 10º e seguintes do Decreto Estadual nº 34.801, de 28 de junho de 1993.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Luiza Lopes Rettore (Masp 1397634-5) – bacharela em Direito;

II - Vinícius Brener Brandão (Masp 1477860-9) – Bacharel em Ciências do Estado;

III - Sheila Priscila Mafaldo Guerra (Masp 1477915-1) – bacharela em Direito;

IV - Altair Roberto de Carvalho (Masp 1018432-3) – Engenheiro Agrônomo.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão fica, desde sua designação, investido de poderes de representação do Estado para promover o procedimento administrativo, previsto na Lei 11.020, de 08 de janeiro de 1993.

Art. 3º - A jurisdição da Comissão será em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Compete à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, por meio da Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária - SUGEF, coordenar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019.

Gustavo Fonseca Nogueira

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Chefe de Gabinete**, em 30/09/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285820** e o código CRC **51EBB4F7**.

Referência: Processo nº 1640.01.0000391/2019-73

SEI nº 7285820